



## PARECER CONJUNTO



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 16/2024

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024). (Secretaria de Educação)

**AUTOR:** Prefeito

Os presidentes das Comissões de Justiça, Educação e Orçamento, entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O projeto que nos foi submetido visa obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024).

De acordo com a justificativa, a primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de Dotação, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com o montante de R\$ 2.637.574,47. Já a segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro / Excesso de Arrecadação, dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com o montante de R\$ 3.300.425,53.

No tocante ao que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no que se refere ao texto e técnica legislativa, nada a reparar, sendo que os integrantes reforçam a legalidade do projeto.

Quanto à Comissão de Educação, os integrantes consideram o projeto relevante pois visa atender demandas da Secretaria de Educação, na Coordenadoria de Educação Básica, referentes a atendimento de terceiro setor, renovação de pregões de cuidadores, motoristas, auxiliar de limpeza, monitores, material e insumos, além da importante contrapartida para a construção da escola no Bairro Maria Luiza.

No que se refere à Comissão de Orçamento que tem como objetivo analisar proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, os integrantes analisaram favoravelmente os objetivos da presente proposição, bem como o impacto financeiro, a comprovação de excesso de arrecadação anexos ao projeto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de julho de 2024.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ver. **Sargento Laudo**  
Presidente

Ver. **Curumim**  
Relator

Ver. **Claudia Gabriel**  
Membro

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO**

Ver. **Palhinha**  
Presidente

Ver. **Alessandra Lucchesi**  
Relatora

Ver. **Marcelo Sleiman**  
Membro

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ver. **Curumim**  
Presidente

Ver. **Sargento Laudo**  
Relator

Ver. **Claudia Gabriel**  
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6FD8-6X2Z-FDV1-K28N -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6FD86X2ZFDV1K28N>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6FD8-6X2Z-FDV1-K28N**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6FD8-6X2Z-FDV1-K28N  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>